

Convite à apresentação de proposta no âmbito do procedimento de ajuste direto ao abrigo
de critério material para

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO E SUPORTE DA PLATAFORMA DE GESTÃO
DOCUMENTAL FILEDOC**

TA_21_134_AM_S_012_STI

1. A Águas do Tejo Atlântico, S.A. adiante designada por (Tejo Atlântico), com sede na ETAR de Alcântara | Av. de Ceuta | 1300-254 Lisboa, com o número único de matrícula e pessoa coletiva 514 387 130, telefone 213107900, correio eletrónico geral.adta@adp.pt e site www.aguasdotejoatlantico.adp.pt, convida a Filedoc - Software, Lda., NIF 510365710, correio eletrónico info@filedoc.eu, a apresentar proposta no âmbito do procedimento de ajuste direto ao abrigo de critério material adotado para a celebração do contrato de **Aquisição de serviços manutenção e suporte da plataforma de gestão documental Filedoc**.
2. Informa-se que:
 - a) A decisão de contratar foi tomada por decisão do Administrador do Pelouro da Tejo Atlântico, Engº Hugo Pereira, de 20/07/2021, ao abrigo das Delegações de Competências em vigor na Tejo Atlântico, aprovadas pelo seu Conselho de Administração em 22 de dezembro de 2020, e das subdelegações pela Comissão Executiva na mesma data;
 - b) A escolha do procedimento de ajuste direto funda-se em motivos técnicos e de proteção de direitos exclusivos conforme previsto em ii) e iii) da alínea e) do nº1 do artigo 24º do Código dos Contratos Públicos.
 - c) Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento são da competência da do Departamento de Sistemas de Tecnologia de Informação.
3. O prazo para a prestação dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e para a pronúncia sobre os erros e omissões identificados pelo interessado é o dia anterior ao previsto para a apresentação da proposta.
4. A proposta deve ser constituída pelos seguintes documentos:

- a) Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, em conformidade com o modelo constante do Anexo I do CCP, em conformidade com o modelo constante no **Anexo I** ao presente Convite, assinada nos termos do disposto nos n.º 4 e 5 do art.º 57.º CCP.
 - b) Proposta de preço, em conformidade com o modelo do **Anexo II** ao presente convite.
 - c) Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções.
 - d) Outros elementos, de apresentação facultativa, que o concorrente considere de interesse e que não estejam em contradição com o estipulado no presente convite ou no caderno de encargos.
5. Os documentos referidos no número anterior devem ser redigidos em língua portuguesa. Os documentos que a entidade convidada entenda apresentar ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos não podem ser redigidos em língua estrangeira.
6. A proposta não será objeto de negociação.
7. Não é admitida a apresentação de propostas variantes.
8. A proposta deve ser apresentada até às 23h59 do 10º (*décimo*) dia, a contar do dia posterior à data de publicação, na plataforma eletrónica Acingov - <https://www.acingov.pt>
9. É de 66 (*sessenta e seis*) dias o prazo da obrigação de manutenção da proposta.
10. Não é exigida a prestação de caução, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do CCP.
11. No prazo de 5 (*cinco*) dias a contar da notificação da decisão de adjudicação, o adjudicatário deve apresentar na plataforma, indicado n.º 7 supra:
- a) Os documentos de habilitação referidos no n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos

Públicos:

- i. Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II ao CCP, de acordo com o **Anexo III** do presente Convite;
 - ii. Certificado do registo criminal dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência e estes se encontrem em efetividade de funções;
 - iii. Certificado do registo criminal da empresa;
 - iv. Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
 - v. Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a impostos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
 - vi. Identificação de outorgantes e interlocutores para efeitos de comunicação, conforme **Anexo IV** ao presente convite;
 - vii. Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções.
 - viii. Declaração de Compromisso de cumprimento dos requisitos do Sistema de Responsabilidade Empresarial da Águas do Tejo Atlântico, S.A., **Anexo V** ao presente convite.
12. No caso de não emissão dos documentos ou certificados referidos nas alíneas ii), iii), iv) e v) do número anterior ou se estes não se referirem a todos os casos referidos nas alíneas b) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do CCP, podem os mesmos ser substituídos por uma declaração solene, sob compromisso de honra, feita pelo interessado perante a autoridade judicial ou administrativa competente, um notário, ou um organismo profissional qualificado.
13. Quando os documentos de habilitação exigidos se encontrem disponíveis na Internet, o adjudicatário pode, em substituição da apresentação da sua reprodução, indicar o endereço do sítio onde aqueles documentos podem ser consultados, bem como a informação necessária a essa consulta, desde que os referidos sítio e documentos dele constantes estejam redigidos em língua portuguesa.
14. O prazo fixado para a apresentação dos documentos de habilitação pode ser prorrogado, por uma única vez, por um período não superior a cinco dias, na sequência de solicitação do adjudicatário formulada ao órgão competente para a decisão de contratar antes de expirado o prazo a prorrogar.

15. A adjudicação caduca se, por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não apresentar os documentos de habilitação:
- a) No prazo fixado no ponto 11.º;
 - b) Redigidos em língua portuguesa, ou acompanhada de tradução devidamente legalizada no caso de estarem, pela sua natureza ou origem, redigidos numa outra língua.
16. Caso se verifique um facto que determina a caducidade da adjudicação nos termos do n.º 1 do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos e esse facto não seja imputável ao adjudicatário, este dispõe de um prazo adicional para a apresentação dos documentos em falta, a conceder em função das razões indicadas, de até 5 dias, sob pena de caducidade da adjudicação.
17. A participação de concorrente que se encontre em alguma das situações previstas no n.º 6 do artigo 113.º do CCP, no momento da apresentação da respetiva proposta, da adjudicação ou da celebração do contrato, constitui contraordenação muito grave, para efeitos da alínea a) do artigo 456.º do CCP.
18. Os dados pessoais, que eventualmente constem da proposta e dos respetivos anexos serão analisados pela Tejo Atlântico, exclusivamente no âmbito do presente procedimento no estrito cumprimento das obrigações legais decorrentes do CCP, respeitando as normas legais aplicáveis em matéria de proteção de dados.
19. Com a entrega da proposta, o concorrente assume a responsabilidade no cumprimento da legislação aplicável à proteção de dados pessoais, designadamente na licitude da obtenção dos dados pessoais.
20. A Tejo Atlântico garante que os dados pessoais serão conservados pelo prazo estritamente necessário, tendo em atenção os critérios legais aplicáveis.
21. A Tejo Atlântico garante igualmente que o concorrente pode, de forma gratuita, solicitar esclarecimentos adicionais para efeitos de exercício dos seus direitos no âmbito da proteção

de dados pessoais, bem como podem apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

22. Todas as comunicações respeitantes a esta matéria deverão ser remetidas para o Encarregado de Proteção de Dados através do seguinte endereço eletrónico dpo.adta@adp.pt.
23. De acordo com a alínea a) do n.º I do artigo 95.º do CCP o contrato está dispensado de redução a escrito.
24. Em tudo o omissa será aplicável o CCP e legislação complementar.

ANEXO I

[a que se refere a alínea a) do n.º I do artigo 57.º]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de Ajuste Direto para a celebração de contrato de **Aquisição de serviços manutenção e suporte da plataforma de gestão documental Filedoc - TA_21_134_AM_S_012_STI**, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º I do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que

não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º I do artigo 55.º do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º I e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇO

[Identificação do representante legal do concorrente], na qualidade de [qualidade em que subscreve a declaração] da [identificação da sociedade ou do agrupamento], depois de ter tomado conhecimento do objeto do Ajuste Direto ao abrigo de Critério Material adotado para a formação do Contrato de **Aquisição de serviços manutenção e suporte da plataforma de gestão**

documental Filedoc - TA_21_I34_AM_S_012_STI, vem apresentar proposta, obrigando-se a executar o contrato a celebrar, em harmonia com o disposto no Caderno de Encargos, pelo preço global de XXXXX€ (extenso), a que acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal aplicável, se este for devido.

Local e data,

(assinaturas)

ANEXO III

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º I do artigo 81.º]

I - ... [nome, número de documento de identificação e morada], na qualidade de representante legal de (1) ... [firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes], adjudicatário(a) no procedimento para celebração do contrato de **Aquisição de serviços manutenção e suporte da plataforma de gestão documental Filedoc - TA_21_I34_AM_S_012_STI** declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º I do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

...(local), ... (data), Assinatura (/ /)

- (1) *Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.*
- (2) *No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão << a sua representada>>.*
- (3) *A acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.*
- (4) *No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão << a sua representada>>.*
- (5) *Nos termos do disposto nos nºs 4 e 5 do artigo 57º.*

ANEXO IV

Identificação de outorgantes e interlocutores para efeitos de comunicação

xxx (designação da entidade) declara que na outorga do contrato a celebrar na sequência do procedimento **Aquisição de serviços manutenção e suporte da plataforma de gestão documental Filedoc - TA_21_I34_AM_S_012_STI**, será representada por xxx, na qualidade de xxx, conforme consta na certidão com o código de acesso xxx (indicar outra forma de delegação se aplicável ex: procuração emitida em xxx, ata de AG data de xxx)

Mais declara que no âmbito da execução do contrato a celebrar as comunicações a efetuar se realizarão para os seguintes contactos:

Prestador de Serviços:

- [identificação da entidade]
- [identificação da pessoa de contacto]
- Morada: [●]
- Telefone n.º [●]
- Correio eletrónico [●]

Anexo V

Declaração de Compromisso de cumprimento dos requisitos do Sistema de Responsabilidade Empresarial da Águas do Tejo Atlântico, S.A.

[Nome da Empresa], com sede em [localização da sede], pessoa colectiva n.º [número], neste acto representada por [designação dos representantes], declara que no âmbito da sua actividade:

- I. Cumprirá as disposições legais e regulamentares, bem como às demais disposições impostas pela Águas do Tejo Atlântico, S.A., nos termos do “Manual de Fornecedores – requisitos de fornecimento”, aprovado no dia 03 de julho de 2018 e do próprio Sistema de Responsabilidade Empresarial em vigor, sendo por sua conta os encargos que de tal resultem;

- II. Disponibilizará a informação e os registos necessários à verificação do cumprimento do estabelecido no ponto anterior;
- III. Disponibilizar-se-á para ser auditado pela Águas do Tejo Atlântico, S.A., num quadro de verificação de conformidade com os requisitos instituídos pela empresa no âmbito do Sistema de Responsabilidade Empresarial. As auditorias a realizar inserem-se na perspetiva dos referenciais normativos NP EN ISO 9001, NP EN ISO 14001 e NP EN 45001 no que respeita ao controlo de fornecedores (e subcontratados) e incidirão apenas sobre os aspetos relacionados com a prestação de serviços à Águas do Tejo Atlântico, S.A.

[Local] , [data]

ASSINATURA(S) – IDENTIFICADA(S)